

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: --VIVIANE DE SOUZA LOLLI

CNPJ n.º. 53.815.534/0001-32

Objeto: Contratação de espaço publicitário em jornais periódicos do Município para divulgação da campanha emergencial de combate à dengue, conforme o Decreto nº 7.031, publicado no Diário Oficial da Prefeitura em 14 de janeiro de 2025. Este decreto reconhece a importância dos meios de comunicação locais, especialmente os impressos, como canais eficazes para atingir toda a população, incluindo áreas com acesso restrito a tecnologias digitais ou eletrônicas..

Valor: R\$**4.900,00**

Amparo, 16 de Janeiro de 2025.

LUIZ ANTONIO PAOLILLO CRESCENZO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

